



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE MOBILIÁRIO URBANO Nº
001/2002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, SUBSTITUÍDA PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA CEMUSA
BRASÍLIA S/A.

Folha nº	320
Processo nº	030004.756/2002
Rubrica	<i>Edina</i> Mat. 260.4381

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**, representada por **MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, representada por **CASSIO TANIGUCHI**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e **CEMUSA BRASÍLIA S/A**, com sede no SAAN, Quadra 02, Lotes 15/25, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.957/0001-62, neste ato representada pelos seus Diretores Senhores **Pedro Villaça Renault de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 393162-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.633.267-49, residente e domiciliado na Rua Frederico Eyer nº 56, Gávea, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e **Carlos Augusto Sjostedt**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 2.647.738 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.237.707-00, residente e domiciliado na Rua Senador Pedro Velho nº 228, Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto deste Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS** pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SCS Q. 06 Bl. A Lotes 13/14 5º andar – Cep.: 70.306-918- Brasília – DF
Telefone: 3325-1828

LUDMYLA MACEDO
DE CASTRO E MOURA
MAT: 166.630-4
ASSESSORA

GUSTAVO LIMA BRAGA
MAT.: 168.413-2
CHEFE/AJL:

Folha nº 330
SEM EFEITO
Rubrica: 164.358 - 4





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**



URBANO E MEIO AMBIENTE, na qualidade de representante do DISTRITO FEDERAL, em virtude do Decreto Nº 29.218, de 1º de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/07/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Substituição do Representante do DISTRITO FEDERAL

Nos termos do Decreto Nº 29.218/2008, a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** passa a ser a representante do DISTRITO FEDERAL, no âmbito deste Contrato.

Folha nº 321
Processo nº 030.004-756/2002
Rubrica: Alina Mst. 204787

CLÁUSULA QUARTA – Das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes e descritas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Mobiliário Urbano Nº 001/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Brasília, DF, de setembro de 2008.

PELO DISTRITO FEDERAL:

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
Secretário de Estado de Obras

Bienio
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Bienio
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Q. 06 Bl. A Lotes 13/14 5º andar – Cep.: 70.306-918- Brasília – DF
Telefone: 3325-1828

LUDMYLA MACEDO
DE CASTRO E MOURA
MAT: 166.630-4
ASSESSORA

GUSTAVO LIMA BRAGA
MAT.: 168.413-2
CHEFE/AJL:

Folha nº 319
SEM EFEITO
Rubrica: 164.358 - 4




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE



Folha nº 322
Processo nº 030.004.756/2002
Rubrica Oliveira Mat. 160.4787

PELA CEMUSA BRASÍLIA S/A:



PEDRO VILLAÇA RENAULT DE OLIVEIRA
Cemusa Brasília S/A
Diretor Geral


CARLOS AUGUSTO SJOSTEDT
Cemusa Brasília S/A
Diretor

2º OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO
Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2275-0646

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PEDRO VILLAÇA RENAULT DE OLIVEIRA; CARLOS AUGUSTO SJOSTEDT+++++

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2008. Conf. por
Em testemunho da verdade.


EDMAR DE OLIVEIRA VALLE-ESCREVENTE

Emolumentos.	R\$6,94
Impostos.	R\$2,06
Total	R\$9,00




Edmar de Oliveira Valle



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
SCS Q. 06 Bl. A Lotes 13/14 5º andar – Cep.: 70.306-918- Brasília – DF
Telefone: 3325-1828

LUDMYLA MACEDO
DE CASTRO E MOURA
MAT: 166.630-4
ASSESSORA 

GUSTAVO LIMA BRAGA
MAT: 168.413-2
CHEFE/AJL: 

Folha nº 330
SEM EFEITO
Processo nº 030.004.756/2002
Rubrica: 164.358 - 4